



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 231/02
(De 26 de dezembro de 2002)

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Artesões da Ilha de Santa Luzia, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Artesões da Ilha de Santa Luzia, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros—Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Justificativa em Plenário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2002.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito